



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

13 DE ABRIL DE 2023

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO LEI Nº 28/2023 - Cria a Ação Emergencial de Reforço de Segurança das Escolas Municipais de Cascavel - Escola Segura.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Quórum: Maioria simples

O PROJETO RECEBEU A EMENDA Nº 1, DE 2023.

Mazutti
Secretário

Alécio Espínola
Presidente